



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

#### EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL  
2614/2024, referente ao artigo  
21º.

Art. 1º. Dê-se ao art. 21 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Art. 21. Fica criado o Programa Nacional de Infraestrutura Educacional, vinculado ao Ministério da Educação, com a finalidade de apoiar, em regime de colaboração, a expansão, adequação e modernização da infraestrutura física e tecnológica das instituições públicas de ensino.

#### JUSTIFICATIVA

Na proposta apresentada pelo Relator os objetivos do Programa são:

- I – garantir, até o final do terceiro ano de vigência deste PNE, as condições mínimas de infraestrutura de funcionamento e salubridade de todas as escolas públicas de educação básica, com vistas à superação de situações críticas;
- II – reduzir continuamente as desigualdades nas condições de oferta de infraestrutura escolar, entre redes públicas de ensino e no âmbito de cada uma delas;
- III – garantir, até o final do decênio, o atendimento, em todas as instituições públicas de educação básica, de padrões nacionais de qualidade de infraestrutura escolar pactuados nacionalmente em regime de colaboração;
- IV – promover a expansão, melhoria e reestruturação das instituições públicas de ensino superior, com padrão nacional de qualidade.

O inciso IV do objetivo apresentado se refere, portanto, às instituições de ensino superior e a palavra Escolar é mais adequada às escolas de educação básica e, por este motivo apresentamos a proposta de que o nome do Programa seja alterado para Programa Nacional de Infraestrutura Educacional.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/  
RJ

